

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
UFGD

1 **Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete, às oito horas, nas**
2 **dependências da Universidade Federal da Grande Dourados, em atendimento à**
3 **Convocação nº. 07/2007 do Magnífico Reitor, Prof. Damião Duque de Farias reuniu-se**
4 **este Conselho, sob a presidência do Vice-reitor Wedson Desidério Fernandes. Presente os**
5 **conselheiros: Prof^a. Silvana de Abreu – Pró-Reitora de Administração e Planejamento; Prof.**
6 **Sidnei Azevedo de Souza – Pró-Reitor de Ensino de Graduação; Prof. Cláudio Alves de**
7 **Vasconcelos – Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa; Prof^a. Rita de Cássia A.**
8 **Pacheco Limberti - Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis; Prof. José**
9 **Beneditto Perrela Balestieri – Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais;**
10 **Prof^a. Márcia Midori Shinzato – Diretora da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde;**
11 **Prof. José Roberto Lopes – Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e**
12 **Economia; Prof. Edgard Jardim Rosa Júnior – Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias;**
13 **Prof. Wellington Lima dos Santos – Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia;**
14 **Prof. João Carlos de Souza – Diretor da Faculdade Ciências Humanas; Prof. Reinaldo dos**
15 **Santos – Diretor da Faculdade de Educação; Prof. Helder Baruffi – Diretor da Faculdade de**
16 **Direito; Prof^a. Célia Regina Delácio Fernandes – Diretora da Faculdade de Comunicação,**
17 **Artes e Letras; Prof. Cristiano Márcio Alves de Souza - Representante dos Órgãos**
18 **Suplementares; Prof. Manoel Araújo Uchôa Fernandes, Prof. Renato Gomes Nogueira,**
19 **Prof. Osvaldo Zorzato, Prof. Nestor Antonio Herédia Zárata, Prof^a. Teresinha Regina**
20 **Ribeiro de Oliveira, Prof. Rafael Tavares Peixoto e Prof. Honório Roberto dos Santos -**
21 **Representantes docentes; André Rodrigo Rech e Vander Aparecido Nishijima -**
22 **Representantes discentes; Carla Andréia Schneider, Gilberto Dourado Braga e Marcos**
23 **Antonio Dias Ribeiro - Representante Técnico- Administrativos; Sra. Patrícia Maria Mellilo**

24 **Pinto** – Representante das Entidades Empresariais; **Eng. Luiz Carlos Rodrigues de Moraes** –
25 representante dos Conselhos Regionais e **Sr. Ronaldo Ferreira Ramos** – representante das
26 Entidades Trabalhadoras. Faltou e justificou ausência a conselheira: **Maria Aparecida Farias**
27 **de Souza Nogueira** – Representante dos Órgãos Administrativos. Faltou e não justificou
28 ausência o conselheiro: **Rodrigo Stein Quast**. O Presidente em exercício declarou aberta a
29 reunião e passou ao primeiro assunto da pauta. **1-Resolução nº. 103/2007 – emitida ad**
30 **referendum**: Em apreciação a Resolução nº. 103/2007 emitida **ad referendum**, alterando a
31 data da reunião ordinária do COUNI. Homologada conforme Resolução nº. 105/2007/COUNI.
32 **2-Ata da 8ª Reunião Ordinária**: Em apreciação. Homologada. **3- Expediente**: a)
33 “Divulgação do Vestibular”. Aprovada a inclusão do assunto. **4- Resolução nº. 94/2007**
34 **emitida ad referendum**: Em apreciação. **Resolução nº. 94/2007** - referente à 1ª alteração de
35 valor do Plano de Trabalho – FUNDAHC nº. 002/2006 do Projeto “Processo Seletivo da
36 UFGD – Inverno 2007”, nos seguintes itens: - item 1: Serviços de Terceiros Pessoa Física,
37 valor de R\$ 40.920,00 para R\$ 54.000,00; - item 2: Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica,
38 valor de R\$ 85.500,00 para R\$ 68.764,00; - item 4: Material de Consumo, valor de R\$
39 30.000,00 para R\$ 5.120,00; - item 5: Investimento, valor de R\$ 105.388,00 para R\$
40 31.556,90; - item 6: Fundos e Taxa de Administração e contribuição à pesquisa (TACP), valor
41 de R\$ 20.787,84 para R\$ 2.822,16; Em discussão. Aprovada conforme Resolução nº.
42 105/2007/COUNI. **5- Comissão de Convênios**: O conselheiro Sidnei, presidente da Comissão
43 de Convênios relatou aos presentes os seguintes Convênios: a) Convênio entre a UFGD e a
44 AGRICENTER, visando à cooperação mútua entre as partes na execução de projetos de
45 pesquisas acadêmicas e de ensino com vistas ao aprofundamento e à produção de
46 conhecimentos técnicos científicos no âmbito da agricultura. Em apreciação. Na cláusula
47 terceira, item 3.1 sub-item “g”, o conselheiro Reinaldo propôs a inserção do termo “com
48 colaboração da empresa concedente”, Aprovado. No item 3.2 o conselheiro propôs também a
49 complementação do sub-item “c”, com o termo “bem como a UFGD”. Aprovado. Na cláusula

50 quarta o mesmo conselheiro propôs constar a possibilidade do prazo de prorrogação do
51 convênio. Acatado. Não havendo mais discussão (nada a acrescentar), o presidente colocou em
52 votação. Aprovado conforme Resolução nº. 106/2007/COUNI; b) Convênio entre a UFGD e a
53 Universidade Católica “Nuestra Señora de la Asunción, visando a cooperação de diferentes
54 programas de ensino e pesquisa e com o objetivo de melhorar a capacitação de seus docentes e
55 estudantes. Em apreciação. O conselheiro Reinaldo propôs que no preâmbulo o nome da cidade
56 também seja traduzido para o português. Acatado. Em votação o convênio. Aprovado
57 conforme Resolução nº. 107/2007/COUNI; c) Convênio entre a UFGD e a Secretaria de
58 Estado de Justiça e Segurança Pública - Segundo Grupamento de Bombeiros de Dourados –
59 MS, visando a conjugação de esforços das convenientes aos acadêmicos do Curso de Medicina
60 da UFGD em atividades de estágios e ações mútuas. Em apreciação. Na cláusula terceira, item
61 h, o conselheiro Reinaldo propôs a inserção do termo “[...] de extensão, palestras e
62 treinamento”. Acatado. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº. 108/2007/COUNI; **6**–
63 **Comissão de Legislação e Normas:** A partir deste item o professor Damião passou a presidir
64 a reunião. O Prof. Reinaldo, Presidente da Comissão submeteu os seguintes Regimentos à
65 apreciação do conselho: a) Regimento da FADIR – Relator: conselheiro Reinaldo. O
66 conselheiro relatou que o presente regimento apresenta alguns pontos de nomenclatura
67 divergentes com a legislação em vigor e outros pontos em desacordo com o Estatuto,
68 Regimento Geral e Resoluções do COUNI. Assim sendo, a comissão propôs ao Conselho o
69 adiamento da discussão, com encaminhamento ao Conselho Diretor da Faculdade de Direito
70 para que possam ser feitas as alterações apontadas. b) Regimento da FACE – Relatora:
71 conselheira Carla. A conselheira relatou que a comissão emitiu parecer favorável ao regimento
72 com ressalvas indicadas no texto e submetidas à apreciação do Conselho. Em apreciação. No
73 Art. 3º, inciso VIII, o conselheiro José Roberto propôs incluir dentro do Conselho Diretor da
74 Faculdade o assento para o Presidente da COES. O conselheiro Renato disse que as comissões
75 são subordinadas ao coordenador de curso. O conselheiro José Roberto defendeu sua proposta

76 justificando que a mesma não fere o Estatuto. O conselheiro Reinaldo disse que é uma questão
77 de ordem, pois o Estatuto já apresenta as comissões previstas. O Presidente acatou a questão de
78 ordem e considerou inviável a solicitação do conselheiro José Roberto, não sendo necessário
79 colocar em votação uma vez que não consta no texto. Passou-se então aos destaques do texto.
80 No Art. 5, inciso VII a comissão propôs suprimir o termo “no plano de cargos e salários e de
81 benefícios e vantagens” e incluir o termo “na legislação vigente”. Aprovado. No inciso IX,
82 propôs inserir o termo “propor” e suprimir “aprovar”, além de incluir “com contrato
83 temporário”. Aprovado. No inciso XI, propôs alterar a redação, conforme segue: “emitir
84 parecer sobre a redistribuição de servidor para outro órgão”. Em discussão. Os conselheiros
85 aprovaram por consenso a redação com a inserção do termo “servidor lotado na FACE”. No
86 inciso XII, aprovado por consenso a inclusão do termo “e de atividades complementares”. No
87 inciso XVIII a comissão propôs a supressão do mesmo. Aprovado. No capítulo II propôs
88 também a inclusão do termo “Da Direção da Unidade”. Aprovado. Após o Art. 6º a comissão
89 propôs inserir os artigos de nºs. 24 e 25 referentes à Coordenadoria Administrativa. Aprovado.
90 No Art. 11, inciso IV os conselheiros Renato e Silvana propuseram a supressão do mesmo.
91 Aprovado por consenso. Também foi aprovado por consenso a supressão do inciso VI. No
92 Art. 12 a comissão propôs a supressão do termo “cuja composição é estabelecida por
93 Resolução do Conselho Diretor”. Aprovado. No Art. 14 a comissão propôs também a supressão
94 do termo “além das atividades mencionadas no Estatuto da UFGD”. Aprovado. No Art. 16 a
95 comissão propôs discutir o *caput*. A conselheira Márcia disse que a Faculdade de Medicina tem
96 técnicos da área e seria importante a participação dos mesmos na Comissão de Pesquisa. O
97 conselheiro José Roberto disse que “se a Faculdade não tiver técnico-administrativo com perfil
98 de pesquisador, a Comissão funcionará somente com membros docentes”. O conselheiro
99 Reinaldo propôs que os membros da Comissão sejam docentes e que o técnico-administrativo
100 assessor a Comissão. O conselheiro Renato defendeu o texto original. Após discussões, o
101 conselheiro Reinaldo propôs a inclusão de um parágrafo com a seguinte redação: “a

102 presidência da Comissão será exercida obrigatoriamente por um docente". Em votação.
103 Aprovado. No Art. 31 a comissão propôs a supressão do termo "doença, devidamente
104 comprovada". Aprovado. No § 1º propôs também a supressão do termo "no Regimento
105 disciplinar dos corpos docente, técnico e administrativo da Instituição" e a inclusão do termo
106 "na legislação vigente". Aprovado. No Art. 33, § 3º aprovado por consenso a substituição do
107 termo "nos artigos 29 e 30 e seus parágrafos" por "Neste Regimento". No Art. 62, inciso III
108 aprovado por consenso a substituição do termo 48 horas por 72 horas e 24 horas por 48 horas.
109 No Art. 65 o conselheiro José Roberto propôs a substituição do termo "contadores" por
110 "bacharéis em Ciências Contábeis". No Art. 68, a Comissão propôs a discussão do parágrafo
111 único. O conselheiro Renato solicitou questão de ordem, justificando que o Núcleo de Estudos
112 e Pesquisa, citado no parágrafo ainda não existe, portanto não pode ser discutido. O presidente
113 acatou a questão de ordem. Após discussões aprovado por consenso a supressão do referido
114 parágrafo. No Art. 71 a Comissão propôs a supressão do termo "com contrato temporário".
115 Aprovado. O conselheiro André propôs discutir a inclusão do item "professor voluntário". Em
116 discussão. O conselheiro Reinaldo propôs aprovar o artigo como apresentado e discutir em
117 outra reunião a elaboração de normas para professor voluntário. Após discussões o Presidente
118 colocou em votação as seguintes propostas: a) manter o texto original e fazer a normatização
119 do Trabalho Voluntário e submetê-lo ao CEPEC e logo em seguida ao COUNI; b) incluir o
120 item - professor voluntário. Em votação. Aprovada a manutenção do texto e o
121 encaminhamento proposto, com 18 (dezoito) votos favoráveis e 8 (oito) contrários. No Art. 78,
122 no §1º o conselheiro André propôs a supressão do termo "pelos Centros Acadêmicos". Em
123 discussão. O conselheiro Renato defendeu o texto original. Em votação. Aprovada a
124 manutenção do item com 18 (dezoito) votos favoráveis e 8 (oito) contrários. No § 2º o mesmo
125 conselheiro propôs a supressão do parágrafo. Após discussões foi aprovado por consenso. No
126 Art. 79, a Comissão propôs a supressão do termo "Coordenador Administrativo e demais".
127 Aprovado. No Art. 80, a Comissão propôs também a supressão do termo "nos termos definidos

128 pelo Estatuto e sua administração será realizada” e a inclusão do termo “estabelecido no
129 Estatuto e no Regimento Geral da UFGD”. Aprovado. Nada mais havendo a acrescentar no
130 Regimento o Presidente colocou em votação. Aprovada conforme Resolução nº.
131 109/2007/COUNI. **7- PDI:** O Presidente passou a palavra ao conselheiro Wedson. O
132 conselheiro informou que a fase de aplicação do PDI nas Unidades Acadêmicas e
133 Administração foi finalizado, sendo necessária a constituição de uma comissão para avaliação
134 geral dos resultados deste trabalho. Como sugestão, propôs que a comissão tenha a participação
135 do Reitor, Vice-reitor, Pró-reitores, Diretores das Faculdades, Coordenadores dos Cursos de
136 Graduação e de Pós-graduação, 3 (três) representantes técnico-administrativos e 3(três)
137 representantes discentes, ao todo 44 (quarenta e quatro) membros. O conselheiro Reinaldo
138 propôs que após a conclusão deste trabalho, seja criado um fórum na página da UFGD, para
139 que as pessoas possam opinar e, enviar sugestões. O Presidente acatou a proposta do
140 conselheiro e disse que a Comissão terá o prazo até 30/10 para consolidar o relatório. O
141 conselheiro Reinaldo propôs a inclusão dos Vice-diretores das Unidades na Comissão. Em
142 votação: a) Comissão com 44 (quarenta e quatro membros); b) Inclusão dos Vice-diretores na
143 comissão. Em votação. Aprovada a proposta “a” com 4 (quatro) votos contrários. Aprovada a
144 constituição da Comissão conforme Resolução nº. 110/2007/COUNI. A seguir o Presidente
145 solicitou aos membros se a reunião deveria ser suspensa para almoço e retornar no período da
146 tarde, ou se deveria continuar. O conselheiro Renato propôs ao conselho, discutir somente os
147 itens 8 e 9 e que o item “Divulgação do Vestibular”, incluído como expediente, fosse retirado
148 de pauta e apresentado no dia seguinte na Reitoria aos coordenadores de cursos e membros do
149 COUNI que estiverem com disponibilidade. Aprovado este encaminhamento. **8) Criação da**
150 **Fundação de Apoio da UFGD** – Em apreciação o Relatório da Comissão instituída pela
151 Portaria nº. 209/2007, sob a presidência da professora Silvana de Abreu, composta pelos
152 membros: Prof. Alexandre Bandeira Monteiro, Prof. Rodrigo G. Garcia, Prof. Rogério de
153 Oliveira e Prof. Osvaldo Zorzato, para promoverem os estudos, coleta de informações e

154 debates, com vias a apresentação da viabilidade de proposição de criação de uma Fundação de
155 Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional da UFGD. O Presidente
156 disse que “há a necessidade de a UFGD ter uma Fundação de Apoio, pois ao trabalharmos com
157 a FUNDAHC, estamos repassando nossos recursos sem termos uma fonte de captação dos
158 mesmos”. O conselheiro Reinaldo manifestou-se favorável a criação da Fundação e propôs
159 votação imediata. A seguir, o Presidente colocou em votação a criação da Fundação de Apoio
160 ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional da UFGD e disse que o
161 encaminhamento seguinte será enviar à Comissão de Legislação e Normas a proposta de
162 Estatuto da Fundação. Aprovada conforme Resolução nº. 111/2007/COUNI. **9- Estatuto da**
163 **UFGD:** O conselheiro Wedson disse que o Estatuto em apreciação foi o trabalho de 18 meses
164 da Estatuante, instalada para este fim. E que o mesmo deverá ser homologado pelo Conselho e
165 em seguida encaminhado ao MEC. O conselheiro José Roberto solicitou questão de ordem,
166 pois de acordo com Art. 14, inciso III do Estatuto em vigor, a aprovação do mesmo só poderá
167 ser feita em reunião deste conselho juntamente com o CEPEC e Conselho de Curadores. O
168 conselheiro Renato reforçou a solicitação do conselheiro José Roberto. O conselheiro Reinaldo
169 disse que o Conselho irá aprovar o relatório de atividades da Estatuante e encaminhar aos três
170 conselhos. O Presidente acatou a questão de ordem e disse que, convocará até o final do mês de
171 outubro uma reunião conjunta com os outros dois conselhos para aprovação do Estatuto. **10 –**
172 **Assuntos Gerais:** Não houve assuntos gerais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente
173 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às doze horas. E para constar, eu, Tania
174 Jucilene Vieira Vilela, secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, será
175 assinada por mim e por todos os presentes. Dourados 27 de setembro de 2007.

176 Tania Jucilene Vieira Vilela_____

177 Damião Duque de Farias_____

178 Wedson Desidério Fernandes_____

179 Cláudio Alves de Vasconcelos_____

- 180 Silvana de Abreu_____
- 181 Sidnei Azevedo de Souza_____
- 182 Rita de Cássia Pacheco Limberti_____
- 183 Edgard Jardim Rosa Junior_____
- 184 Wellington Lima dos Santos_____
- 185 Helder Baruffi_____
- 186 José Roberto Lopes_____
- 187 João Carlos de Souza_____
- 188 Márcia Midori Shinzato_____
- 189 José Beneditto Perrela Balestieri_____
- 190 Reinaldo dos Santos_____
- 191 Célia Regina Delácio Fernandes_____
- 192 Cristiano Márcio Alves de Souza_____
- 193 Néstor Antonio Herédia Zárate_____
- 194 Osvaldo Zorzato_____
- 195 Manoel Araécio Uchôa Fernandes_____
- 196 Renato Gomes Nogueira_____
- 197 Teresinha Regina Ribeiro de Oliveira_____
- 198 Rafael Tavares de Peixoto_____
- 199 Honório Roberto dos Santos_____
- 200 Patrícia Maria Mellilo Pinto_____
- 201 Ronaldo Ferreira Ramos_____
- 202 Luiz Carlos Rodrigues de Moraes_____
- 203 Carla Andréia Schneider_____
- 204 Marcos Antonio Dias Ribeiro_____
- 205 Gilberto Dourado Braga_____

206 André Rodrigo Rech_____

207 Vander Aparecido Nishijima_____